



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 046, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memo 018/2020/DGEP- Sugere abertura de Processo Ético em denúncia de possível infração ética em desfavor de Jucimara Santos do Nascimento- Coren-AP 468087- ENF, constante no PAD nº 2020000070.

CONSIDERANDO o Art. 34 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 706/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Dr.^a Rosinete Almeida dos Santos, Coren-AP nº. 632704 - ENF,** como defensora dativo do PAD nº. 2020000070.

Art. 2º - A defensora disporá de um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Março de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário